



PORTARIA N.º 128/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica,
Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder “**licença para tratamento de Saúde em pessoa da família**” a servidora **IZANILDE CANDIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 106, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de PROFESSORA V A VIII, no período de 05/03/2018 a 05/04/2018 de acordo com a Seção IV Art. 88 da lei n.º 747/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos retroagem a 05/03/2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal

PALÁCIO ARAGUAIA